



Número: **0814632-95.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **21/09/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
ALOISIO DA SILVA SOUSA (AUTOR)			GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
393136	21/09/2017 14:29	Petição Inicial	Petição Inicial	
393140	21/09/2017 14:29	2017 08 28 18 29 55	Documentos	
393142	21/09/2017 14:29	2017 09 14 09 46 43	Documentos	

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA _____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA- PI.

Justiça Gratuita

ALOISIO DA SILVA SOUSA, brasileiro, solteiro, frentista, portador do CPF nº 040.527.633-86, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 2293, Lourival Parente, Teresina/PI, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, com endereço profissional constante no timbre, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, com endereço na Rua Senador Dantas nº 74, 5º Andar, Centro, CEP: 20.031-205, Rio de Janeiro/RJ, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a explanar:

DAS PRELIMINARES

Inicialmente, requer que Vossa Excelência conceda os benefícios do art. 5º LXXIV da Constituição Federal e Lei 1060 de 05/02/50, por não possuir o requerente capacidade financeira para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

DA SINOPSE FÁTICA

A requerente, no dia 17/11/2015, aproximadamente às 07:00h, sofreu grave acidente de trânsito do qual resultou sua invalidez permanente, fato este registrado junto à autoridade policial e laudos médicos, conforme documentação acostada à exordial.

Verifica-se que **o requerente encontra-se incapacitado para as ocupações habituais, não havendo nenhuma possibilidade de recuperação significativa ou de cura**, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo.

Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre os quais **fratura no braço direito, RESULTANDO EM DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional de 75%) NO MEMBRO SUPERIOR DIREITO**, tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vítimas de acidentes de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DO INTERESSE DE AGIR

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXXV, que “A Lei não



excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito". Desta forma, **o requerente não precisa se submeter às vaidades administrativas das seguradoras do Convênio DPVAT para ver atendido o seu direito legal.**

Pois, suscitar a falta de interesse de agir, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal. Vejamos a jurisprudência:

TJ-MG - Apelação Cível AC 10024120680145002 MG (TJ-MG)

Data de publicação: 19/03/2013

Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. DPVAT . FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PEDIDO ADMINISTRATIVO. LAUDO DO IML. **Não há que se falar em falta de interesse de agir, pois a lei não exige que o beneficiário do seguro primeiramente recorra à via administrativa,** para só então pleitear junto ao Poder Judiciário o valor que entende devido. O laudo do IML não é documento indispensável à propositura da ação de cobrança de Seguro DPVAT , tão pouco para a averiguação da invalidez, sendo esta possível de ser realizada por outros meios de prova.

Importante salientar que as seguradoras conveniadas com o seguro DPVAT dificultam o pagamento por via administrativa solicitando vasta documentação e prorrogam ao máximo o valor da indenização devida, e quando pagam, **não cumprem a legislação vigente. Logo, não está obrigado o requerente a receber valor inferior ao legal, ficando assim explícito o INTERESSE DE AGIR.**

DO NEXO DE CAUSALIDADE

É incontestável a ocorrência de acidente de trânsito, uma vez que o autor carrou aos autos os documentos que o comprovam (boletim de ocorrência, prontuários e LAUDO MÉDICO), o que estabelece então o nexo etiológico.

No que concerne à invalidez permanente, restou devidamente comprovada pelo **LAUDO MÉDICO, no qual restaram atestados os danos sofridos pelo autor, entre eles fratura no braço direito.** Em virtude de tais lesões o autor não consegue mais realizar atividades cotidianas. Portanto, a conclusão médica foi pela existência de seqüela funcional definitiva.

Destarte, ainda, que estando demonstrada a debilidade permanente, impõe-se a procedência da ação. Ademais, **a Lei 6.194/74 não traz nenhuma ressalva para que a invalidez decorrente da debilidade seja, de forma necessária, para o trabalho.** Como no caso vertente, havendo a invalidez decorrente da debilidade permanente do membro, mesmo que seja para algumas ocupações habituais, já está configurado o requisito necessário para autorizar o pagamento da indenização. Neste sentido, as ementas abaixo colecionadas:

TJ-MA - Apelação APL 0164942015 MA 0000122-32.2014.8.10.0078 (TJ-MA)

Data de publicação: 15/06/2015

Ementa: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. INVALIDEZ PERMANENTE CARACTERIZADA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ART. 3º, INCISO II E § 1º DA LEI DO DPVAT, E À TABELA ANEXA À



MESMA LEI. SENTENÇA MANTIDA. I - O pagamento do seguro obrigatório relativo a acidente de veículo deve se feito dentro dos limites estabelecidos no art. 3º e na tabela anexa à Lei no 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei no 11.482/2007. II - Nos casos de invalidez permanente, o valor da indenização há de ser proporcional à lesão sofrida pelo segurado, levando-se em consideração as circunstâncias do caso concreto e os parâmetros estipulados na Lei do DPVAT. III - Apelação desprovida. De acordo com o parecer Ministerial.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.568 - DF (2014/0063112-2)
"CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. GRAU DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE NA DATA DO SINISTRO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECEBIMENTO INTEGRAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO PAGAMENTO PARCIAL

(STJ - REsp: 1443568 DF 2014/0063112-2, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 05/05/2015)

Processo: AREsp 564937 MG 2014/0209717-7
Relator(a): Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Publicação: DJ 04/11/2014

DA PREVISÃO LEGAL

Sucedee que, a invalidez permanente sofrida pelo requerente gerou para este o direito de receber o **SEGURO DPVAT**, na importância equivalente a **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme plasmado na Lei nº 6.194/74 e posteriores alterações introduzidas pela Lei 11.482/07:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas." (g.n)

No caso em tela, e conforme demonstrado, o Requerente vem por meio deste, requerer os valores devidos do Seguro DPVAT, cujo valor para fins de indenização



é de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

Convém ressaltar que o Requerente faz jus ao presente seguro, no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, considerando que se encontra permanentemente inválido para as ocupações habituais, uma vez que apresenta **DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional de 75%) NO MEMBRO SUPERIOR DIREITO**, fato este que se amolda perfeitamente aos termos da presente Lei.

Concluindo, para fazer jus a tal indenização, o Requerente vem ao final, apresentar os documentos exigidos no artigo 5º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974, donde será efetuado o **pagamento mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa.**

Conclui-se que o direito do Requerente é líquido e certo, sendo apenas matéria de direito, e fundamenta-se perfeitamente na legislação vigente, com o quantum indenizatório fixado por Lei sem poder sofrer influência de meras resoluções da FENASEG. O valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** é totalmente correto e coerente de acordo com a lei em vigor.

DOS PEDIDOS

“Ex positis”, REQUER:

- a) A **desistência da audiência de mediação**, ante ao desinteresse da Seguradora ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão, nos termos do art. 334, §5º do NCPC;
- b) A citação da requerida, no endereço constante na inicial, através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser-lhe decretada a revelia nos termos do art. 344 do NCPC;
- c) Seja determinada a *inversão do ônus da prova*, bem como a ***exibição do processo administrativo*** onde a parte autora requereu o pagamento da indenização securitária, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos que por meio dele se provariam, nos termos dos art. 373, §1º, e art. 396 do NCPC.
- d) A procedência da ação de cobrança em todos os seus termos, condenando-se a requerida a pagar a indenização por invalidez permanente, oriunda do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, **em valor correspondente a lesão sofrida nos termos da Lei 6.194/74**, acrescido de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios e demais incidências.
- e) ***sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita por ser o requerente pessoa pobre na acepção da Lei n.º 1.060/50.***

O advogado peticionante declara **autêntica e verdadeira** toda a documentação juntada à presente petição, atendendo ao disposto no o artigo 425,IV do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para efeitos fiscais.

Termos em que,

Pede deferimento.

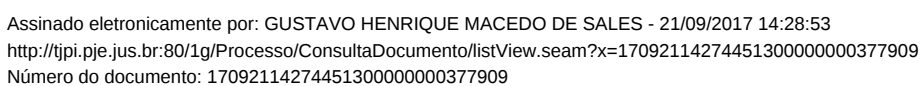
Teresina/PI, em 21 de SETEMBRO de 2017.



Gustavo Henrique Macêdo de Sales

Advogado
OAB/PI nº 6.919



[illegible]



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Hospitalar de Teresina



Carimbo da Unidade de Saúde
17.577.205/0014-51
CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE "LINEU ARAÚJO"
Rua Megalhães Filho, nº 152 Centro
CEP: 64001-350
Teresina-PI

RECEITUÁRIO

USO EXCLUSIVO NA
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Número de Série

Série A - Nº 714128

Nome do paciente

Número de Prontuário

Endereço

Bairro

Relatório Médico

O paciente **ALOISIO DA SILVA SOUSA**, vítima de acidente de trânsito, fato transcorrido em 17.11.15, tendo sofrido forte trauma no membro direito, onde resultou em fratura lateral da clavícula direita, tendo sido realizado o tratamento cirúrgico, com o uso de placas parafusos e fios metálicos, acompanhado de fisioterapia, resta fortes dores e limitação nos movimentos como sequelas, tendo que comprometer o funcional de 75%.

Data

23.03.16

Dr. Edimar Machado da Silva
Cl. Geral e Cirurgia Geral
CRM: 1564-PI - CRM: 2660-14
9903-0929/9532-1987/6827-3736

Carimbo e assinatura do(a) profissional







Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100255.000066/2016-28

Unidade Policial: GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

Resp. pelo Registro: Edvar Ferreira Nunes

Data/Hora: 07/01/2016 - 13:25

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável
GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
Tipo Local
VIA PÚBLICA
Município
TERESINA
Endereço
POV. FORMOSA, Nº:
Complemento

Data/Hora
17/11/2015 - 07:00

Bairro
USINA SANTANA

Ponto de Referência

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: ALOISIO DA SILVA SOUSA
RG: 2744395SSPPI
Mãe: DALSIRA FRANCISCA DA SILVA SOUSA
Endereço: POV. BURITE ALEGRE, Nº
Complemento: ZONA RURAL
Bairro: PREJUDICADO
Cidade: BENEDITINOS
Telefone(s): 86-9480-8611

Tipo Envolv.: VÍTIMA/Noticiante

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência
1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

RELATO DA OCORRÊNCIA

O NOTICIANTE RELATA QUE CONDUZIA O VEÍCULO-I MOTO YAMAHA/YBR 125, FACTOR, COR BRANCA, ANO 2013/2014, PLACA PIE-7449, DE PROPRIEDADE DO NOTICIANTE NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO. QUANDO O CONDUTOR DO VEÍCULO-II MOTO, INVADIU A PREFERENCIAL QUE MOTIVOU A COLISÃO. A VÍTIMA FOI SOCORRIDA PELO SAMU E LEVADA PRA O HUT. EM SEGUIDA COT. É O REGISTRO.

Edvar F. Nunes
Edvar Ferreira Nunes - Mat. 0092576
AGENTE DE POLÍCIA

Aloisio da Silva Sousa
ALOISIO DA SILVA SOUSA - Noticiante
Responsável pela Informação



94808611

95290111

95394198

Página 1/1

Boletim de Ocorrência emitido em: 07/01/2016 13:51 - SisBO@2011-2016 ATI





COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 000523034

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTAS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	23/12/2015	125	125,43

ALBINO RODRIGUES DE SOUSA
LC BURITI ALEGRE S/N 3-RURAL
CPF: 00052096602300
CPF: 64.380-000 - BENEDITINOS

ROT: 110.053.10.82.226400

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	4971	Atual:	16/12/2015
Anterior:	4846	Anterior:	16/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	15/01/2016
Consumo Medido:	125	Emissão:	16/12/2015
Consumo Faturado:	125	Apresentação:	16/12/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Pat.	Média 12 meses

RESIDENCIAL	MONO	125			
-------------	------	-----	--	--	--

HISTÓRICO (KWh)	DESCRIÇÃO DA CONTA
NOV/15 120	CONSUMO 125 A R\$ 0,616827 = 82,10
OUT/15 111	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 9,09
SET/15 120	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-100 0,43
AGO/15 98	MULTA POR ATRASO 11/15-00 1,58
JUL/15 112	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-100 0,23
JUN/15 105	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 5,62
MAI/15 108	
ABR/15 91	
MAR/15 108	
FEV/15 155	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
0 A 125 - 0,484370	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
A COBRANÇA DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM SUA FATURA, NÃO DEVE SER
CANCELA DA A QUALQUER TEMPO, SEM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.
LIGUE 0800-086-0800. EM CASO DE VENCIMENTO, A 3-10-15-20-25-30-35-40-45-50-55-60-65-70-75-80-85-90-95-100-105-110-115-120-125-130-135-140-145-150-155-160-165-170-175-180-185-190-195-200-205-210-215-220-225-230-235-240-245-250-255-260-265-270-275-280-285-290-295-300-305-310-315-320-325-330-335-340-345-350-355-360-365-370-375-380-385-390-395-400-405-410-415-420-425-430-435-440-445-450-455-460-465-470-475-480-485-490-495-500-505-510-515-520-525-530-535-540-545-550-555-560-565-570-575-580-585-590-595-600-605-610-615-620-625-630-635-640-645-650-655-660-665-670-675-680-685-690-695-700-705-710-715-720-725-730-735-740-745-750-755-760-765-770-775-780-785-790-795-800-805-810-815-820-825-830-835-840-845-850-855-860-865-870-875-880-885-890-895-900-905-910-915-920-925-930-935-940-945-950-955-960-965-970-975-980-985-990-995-1000-1005-1010-1015-1020-1025-1030-1035-1040-1045-1050-1055-1060-1065-1070-1075-1080-1085-1090-1095-1100-1105-1110-1115-1120-1125-1130-1135-1140-1145-1150-1155-1160-1165-1170-1175-1180-1185-1190-1195-1200-1205-1210-1215-1220-1225-1230-1235-1240-1245-1250-1255-1260-1265-1270-1275-1280-1285-1290-1295-1300-1305-1310-1315-1320-1325-1330-1335-1340-1345-1350-1355-1360-1365-1370-1375-1380-1385-1390-1395-1400-1405-1410-1415-1420-1425-1430-1435-1440-1445-1450-1455-1460-1465-1470-1475-1480-1485-1490-1495-1500-1505-1510-1515-1520-1525-1530-1535-1540-1545-1550-1555-1560-1565-1570-1575-1580-1585-1590-1595-1600-1605-1610-1615-1620-1625-1630-1635-1640-1645-1650-1655-1660-1665-1670-1675-1680-1685-1690-1695-1700-1705-1710-1715-1720-1725-1730-1735-1740-1745-1750-1755-1760-1765-1770-1775-1780-1785-1790-1795-1800-1805-1810-1815-1820-1825-1830-1835-1840-1845-1850-1855-1860-1865-1870-1875-1880-1885-1890-1895-1900-1905-1910-1915-1920-1925-1930-1935-1940-1945-1950-1955-1960-1965-1970-1975-1980-1985-1990-1995-2000-2005-2010-2015-2020-2025-2030-2035-2040-2045-2050-2055-2060-2065-2070-2075-2080-2085-2090-2095-2100-2105-2110-2115-2120-2125-2130-2135-2140-2145-2150-2155-2160-2165-2170-2175-2180-2185-2190-2195-2200-2205-2210-2215-2220-2225-2230-2235-2240-2245-2250-2255-2260-2265-2270-2275-2280-2285-2290-2295-2300-2305-2310-2315-2320-2325-2330-2335-2340-2345-2350-2355-2360-2365-2370-2375-2380-2385-2390-2395-2400-2405-2410-2415-2420-2425-2430-2435-2440-2445-2450-2455-2460-2465-2470-2475-2480-2485-2490-2495-2500-2505-2510-2515-2520-2525-2530-2535-2540-2545-2550-2555-2560-2565-2570-2575-2580-2585-2590-2595-2600-2605-2610-2615-2620-2625-2630-2635-2640-2645-2650-2655-2660-2665-2670-2675-2680-2685-2690-2695-2700-2705-2710-2715-2720-2725-2730-2735-2740-2745-2750-2755-2760-2765-2770-2775-2780-2785-2790-2795-2800-2805-2810-2815-2820-2825-2830-2835-2840-2845-2850-2855-2860-2865-2870-2875-2880-2885-2890-2895-2900-2905-2910-2915-2920-2925-2930-2935-2940-2945-2950-2955-2960-2965-2970-2975-2980-2985-2990-2995-3000-3005-3010-3015-3020-3025-3030-3035-3040-3045-3050-3055-3060-3065-3070-3075-3080-3085-3090-3095-3100-3105-3110-3115-3120-3125-3130-3135-3140-3145-3150-3155-3160-3165-3170-3175-3180-3185-3190-3195-3200-3205-3210-3215-3220-3225-3230-3235-3240-3245-3250-3255-3260-3265-3270-3275-3280-3285-3290-3295-3300-3305-3310-3315-3320-3325-3330-3335-3340-3345-3350-3355-3360-3365-3370-3375-3380-3385-3390-3395-3400-3405-3410-3415-3420-3425-3430-3435-3440-3445-3450-3455-3460-3465-3470-3475-3480-3485-3490-3495-3500-3505-3510-3515-3520-3525-3530-3535-3540-3545-3550-3555-3560-3565-3570-3575-3580-3585-3590-3595-3600-3605-3610-3615-3620-3625-3630-3635-3640-3645-3650-3655-3660-3665-3670-3675-3680-3685-3690-3695-3700-3705-3710-3715-3720-3725-3730-3735-3740-3745-3750-3755-3760-3765-3770-3775-3780-3785-3790-3795-3800-3805-3810-3815-3820-3825-3830-3835-3840-3845-3850-3855-3860-3865-3870-3875-3880-3885-3890-3895-3900-3905-3910-3915-3920-3925-3930-3935-3940-3945-3950-3955-3960-3965-3970-3975-3980-3985-3990-3995-4000-4005-4010-4015-4020-4025-4030-4035-4040-4045-4050-4055-4060-4065-4070-4075-4080-4085-4090-4095-4100-4105-4110-4115-4120-4125-4130-4135-4140-4145-4150-4155-4160-4165-4170-4175-4180-4185-4190-4195-4200-4205-4210-4215-4220-4225-4230-4235-4240-4245-4250-4255-4260-4265-4270-4275-4280-4285-4290-4295-4300-4305-4310-4315-4320-4325-4330-4335-4340-4345-4350-4355-4360-4365-4370-4375-4380-4385-4390-4395-4400-4405-4410-4415-4420-4425-4430-4435-4440-4445-4450-4455-4460-4465-4470-4475-4480-4485-4490-4495-4500-4505-4510-4515-4520-4525-4530-4535-4540-4545-4550-4555-4560-4565-4570-4575-4580-4585-4590-4595-4600-4605-4610-4615-4620-4625-4630-4635-4640-4645-4650-4655-4660-4665-4670-4675-4680-4685-4690-4695-4700-4705-4710-4715-4720-4725-4730-4735-4740-4745-4750-4755-4760-4765-4770-4775-4780-4785-4790-4795-4800-4805-4810-4815-4820-4825-4830-4835-4840-4845-4850-4855-4860-4865-4870-4875-4880-4885-4890-4895-4900-4905-4910-4915-4920-4925-4930-4935-4940-4945-4950-4955-4960-4965-4970-4975-4980-4985-4990-4995-5000-5005-5010-5015-5020-5025-5030-5035-5040-5045-5050-5055-5060-5065-5070-5075-5080-5085-5090-5095-5100-5105-5110-5115-5120-5125-5130-5135-5140-5145-5150-5155-5160-5165-5170-5175-5180-5185-5190-5195-5200-5205-5210-5215-5220-5225-5230-5235-5240-5245-5250-5255-5260-5265-5270-5275-5280-5285-5290-5295-5300-5305-5310-5315-5320-5325-5330-5335-5340-5345-5350-5355-5360-5365-5370-5375-5380-5385-5390-5395-5400-5405-5410-5415-5420-5425-5430-5435-5440-5445-5450-5455-5460-5465-5470-5475-5480-5485-5490-5495-5500-5505-5510-5515-5520-5525-5530-5535-5540-5545-5550-5555-5560-5565-5570-5575-5580-5585-5590-5595-5600-5605-5610-5615-5620-5625-5630-5635-5640-5645-5650-5655-5660-5665-5670-5675-5680-5685-5690-5695-5700-5705-5710-5715-5720-5725-5730-5735-5740-5745-5750-5755-5760-5765-5770-5775-5780-5785-5790-5795-5800-5805-5810-5815-5820-5825-5830-5835-5840-5845-5850-5855-5860-5865-5870-5875-5880-5885-5890-5895-5900-5905-5910-5915-5920-5925-5930-5935-5940-5945-5950-5955-5960-5965-5970-5975-5980-5985-5990-5995-6000-6005-6010-6015-6020-6025-6030-6035-6040-6045-6050-6055-6060-6065-6070-6075-6080-6085-6090-6095-6100-6105-6110-6115-6120-6125-6130-6135-6140-6145-6150-6155-6160-6165-6170-6175-6180-6185-6190-6195-6200-6205-6210-6215-6220-6225-6230-6235-6240-6245-6250-6255-6260-6265-6270-6275-6280-6285-6290-6295-6300-6305-6310-6315-6320-6325-6330-6335-6340-6345-6350-6355-6360-6365-6370-6375-6380-6385-6390-6395-6400-6405-6410-6415-6420-6425-6430-6435-6440-6445-6450-6455-6460-6465-6470-6475-6480-6485-6490-6495-6500-6505-6510-6515-6520-6525-6530-6535-6540-6545-6550-6555-6560-6565-6570-6575-6580-6585-6590-6595-6600-6605-6610-6615-6620-6625-6630-6635-6640-6645-6650-6655-6660-6665-6670-6675-6680-6685-6690-6695-6700-6705-6710-6715-6720-6725-6730-6735-6740-6745-6750-6755-6760-6765-6770-6775-6780-6785-6790-6795-6800-6805-6810-6815-6820-6825-6830-6835-6840-6845-6850-6855-6860-6865-6870-6875-6880-6885-6890-6895-6900-6905-6910-6915-6920-6925-6930-6935-6940-6945-6950-6955-6960-6965-6970-6975-6980-6985-6990-6995-7000-7005-7010-7015-7020-7025-7030-7035-7040-7045-7050-7055-7060-7065-7070-7075-7080-7085-7090-7095-7100-7105-7110-7115-7120-7125-7130-7135-7140-7145-7150-7155-7160-7165-7170-7175-7180-7185-7190-7195-7200-7205-7210-7215-7220-7225-7230-7235-7240-7245-7250-7255-7260-7265-7270-7275-7280-7285-7290-7295-7300-7305-7310-7315-7320-7325-7330-7335-7340-7345-7350-7355-7360-7365-7370-7375-7380-7385-7390-7395-7400-7405-7410-7415-7420-7425-7430-7435-7440-7445-7450-7455-7460-7465-7470-7475-7480-7485-7490-7495-7500-7505-7510-7515-7520-7525-7530-7535-7540-7545-7550-7555-7560-7565-7570-7575-7580-7585-7590-7595-7600-7605-7610-7615-7620-7625-7630-7635-7640-7645-7650-7655-7660-7665-7670-7675-7680-7685-7690-7695-7700-7705-7710-7715-7720-7725-7730-7735-7740-7745-7750-7755-7760-7765-7770-7775-7780-7785-7790-7795-7800-7805-7810-7815-7820-7825-7830-7835-7840-7845-7850-7855-7860-7865-7870-7875-7880-7885-7890-7895-7900-7905-7910-7915-7920-7925-7930-7935-7940-7945-7950-7955-7960-7965-7970-7975-7980-7985-7990-7995-8000-8005-8010-8015-8020-8025-8030-8035-8040-8045-8050-8055-8060-8065-8070-8075-8080-8085-8090-8095-8100-8105-8110-8115-8120-8125-8130-8135-8140-8145-8150-8155-8160-8165-8170-8175-8180-8185-8190-8195-8200-8205-8210-8215-8220-8225-8230-8235-8240-8245-8250-8255-8260-8265-8270-8275-8280-8285-8290-8295-8300-8305-8310-8315-8320-8325-8330-8335-8340-8345-8350-8355-8360-8365-8370-8375-8380-8385-8390-8395-8400-8405-8410-8415-8420-8425-8430-8435-8440-8445-8450-8455-8460-8465-8470-8475-8480-8485-8490-8495-8500-8505-8510-8515-8520-8525-8530-8535-8540-8545-8550-8555-8560-8565-8570-8575-8580-8585-8590-8595-8600-8605-8610-8615-8620-8625-8630-8635-8640-8645-8650-8655-8660-8665-8670-8675-8680-8685-8690-8695-8700-8705-8710-8715-8720-8725-8730-8735-8740-8745-8750-8755-8760-8765-8770-8775-8780-8785-8790-8795-8800-8805-8810-8815-8820-8825-8830-8835-8840-8845-8850-8855-8860-8865-8870-8875-8880-8885-8890-8895-8900-8905-8910-8915-8920-8925-8930-8935-8940-8945-8950-8955-8960-8965-8970-8975-8980-8985-8990-8995-9000-9005-9010-9015-9020-9025-9030-9035-9040-9045-9050-9055-9060-9065-9070-9075-9080-9085-9090-9095-9100-9105-9110-9115-9120-9125-9130-9135-9140-9145-9150-9155-9160-9165-9170-9175-9180-9185-9190-9195-9200-9205-9210-9215-9220-9225-9230-9235-9240-9245-9250-9255-9260-9265-9270-9275-9280-9285-9290-9295-9300-9305-9310-9315-9320-9325-9330-9335-9340-9345-9350-9355-9360-9365-9370-9375-9380-9385-9390-9395-9400-9405-9410-9415-9420-9425-9430-9435-9440-9445-9450-9455-9460-9465-9470-9475-9480-9485-9490-9495-9500-9505-9510-9515-9520-9525-9530-9535-9540-9545-9550-9555-9560-9565-9570-9575-9580-9585-9590-9595-9600-9605-9610-9615-9620-9625-9630-9635-9640-9645-9650-9655-9660-9665-9670-9675-9680-9685-9690-9695-9700-9705-9710-9715-9720-9725-9730-9735-9740-9745-9750-9755-9760-9765-9770-9775-9780-9785-9790-9795-9800-9805-9810-9815-9820-9825-9830-9835-9840-9845-9850-9855-9860-9865-9870-9875-9880-9885-9890-9895-9900-9905-9910-9915-9920-9925-9930-9935-9940-9945-9950-9955-9960-9965-9970-9975-9980-9985-9990-9995-10000-10005-10010-10015-10020-10025-10030-10035-10040-10045-10050-10055-10060-10065-10070-10075-10080-10085-10090-10095-10100-10105-10110-10115-10120-10125-10130-10135-10140-10145-10150-10155-10160-10165-10170-10175-10180-10185-10190-10195-10200-10205-10210-10215-10220-10225-10230-10235-10240-10245-10250-10255-10260-10265-10270-10275-10280-10285-10290-10295-10300-10305-10310-10315-10320-10325-10330-10335-10340-10345-10350-10355-10360-10365-10370-10375-10380-10385-10390-10395-10400-10405-10410-10415-10420-10425-10430-10435-10440-10445-10450-10455-10460-10465-10470-10475-10480-10485-10490-10495-10500-10505-10510-10515-10520-10525-10530-10535-10540-10545-10550-10555-10560-10565-10570-10575-10580-10585-10590-10595-10600-10605-10610-10615-10620-10625-10630-10635-10640-10645-10650-10655-10660-1



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina
Fundação Hospitalar de Teresina - FHT

REGISTRO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
Serviço Móvel de Atendimento de Urgência - SAMU



SAMU
192

Dados do Chamado	01 Nº. do chamado 2799	02 Data do chamado 17/11/15	03 PRO (código) 2002	04 Saída do PA 7 B16	05 Chegada ao local 7 153
	06 Saída do local 8: 00	07 Chegada ao 1º. hospital 8: 13	08 Saída do 1º. hospital	09 Chegada ao 2º. hospital	
Local da Ocorrência	10 Endereço Usina Santana				
	11 Bairro	12 Município-UF		Código IBGE	
	13 Ponto de referência				
Dados do Paciente	14 Nome Alaísio da Silva Sousa			15 Sexo 1 - Masculino 2 - Feminino 9 - Ignorado	
	16 Idade 127		17 Indícios de ingestão de bebida alcoólica? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		
Tipo de Ocorrência	18 Tipo de ocorrência 01 - Acidente de transporte 02 - Agressão física-espandimento 03 - Agressão física-FAF 04 - Agressão física-FAB 05 - Urgência psiquiátrica 06 - Tentativa de suicídio 07 - Envenenamento 08 - Afogamento 09 - Queimadura 10 - Choque elétrico 11 - Queda 12 - Urgência clínica 13 - Urgência obstétrica 14 - Transferência 15 - Exames complementares 16 - Outros 17 - Já removido 18 - Falso chamado				
Acidente de Transporte	19 Vítima 1 - Pedestre 2 - Condutor 3 - Passageiro 9 - Ignorado		20 Meio de locomoção 1 - A pé 2 - Automóvel 3 - Motocicleta 4 - Bicicleta 5 - Ônibus/Micro-ônibus 6 - Outro 9 - Ignorado		21 Outra parte envolvida 1 - Automóvel 2 - Motocicleta 3 - Ônibus/Micro-ônibus 4 - Bicicleta 5 - Objeto fixo 6 - Animal 7 - Outra 9 - Ignorado
					22 Equipamentos de segurança Capacete Cinto de segurança Assento para criança
Exame Físico	23 Glasgow = 15 ABERTURA OCULAR 4-Espontânea 3-À voz 2-À dor 1-Nenhuma		RESPOSTA VERBAL 5-Orientada 4-Confusa 3-Palavras inapropriadas 2-Palavras incompreensíveis 1-Nenhuma		RESPOSTA MOTORA 6-Obedece a comandos 5-Localiza dor 4-Movimento de retirada 3-Flexão anormal 2-Extensão anormal 1-Nenhum
	24 Sinais Vitais Pulso Resp. PA TAX. SatO2		25 Local da lesão		
	26 Pupilas 1 - Iguais 2 - Desiguais		27 Pulso Radial Central 1 - Cheio 2 - Fino 3 - Ausente		
	28 Sangramento 1 - Sim 2 - Não		29 Dor 0 Sem Dor 1 Leve 3 Moderada 7 Intensa 10		
Assistência	31 Procedimentos realizados (1 - Sim 2 - Não) Aspiração Oxigênio Curativos		32 Hospital de Destino 1-Melhorado 2-Piorado 3-Inalterado		33 Condições de entrada 1-Melhorado 2-Piorado 3-Inalterado
	34 Óbito 1-Sim 2-Não Antes do socorro Antes do transporte Durante o transporte				
Observações Interdisciplinar	35 Observações Ptes vítima de acidente de trânsito, el. proximal fratura clavícula direita + luxação de ombro direito. + escoriações				
	CONFERE COM O ORIGINAL Mariana Veloso Cantanhede Gerente Administrativa SAMU				
Responsável pela recepção		Socorristas Médico AE/TE		Enfermeiro Condutor	

Versão: 27/11/2011



SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 381068

NOME DO PACIENTE: ALOISIO DA SILVA SOUSA

HOSPITAL
DE URGENCIA
DE TERESINA

HUT



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02



Imp: 30/12/2015 10:57:33

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**DADOS DO PACIENTE:**

Nome: ALOISIO DA SILVA SOUSA		Prontuário: 381060
Mãe: DALSIRA FRANCISCA DA SILVA SOUSA		Pai: ALBINO RODRIGUES DE SOUSA
End.Resid.: RUA MACHADO DE ASSIS 2293 - LOURIVAL PARENTE - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento: 05/08/1988	Idade: 27a:3m:12d	Sexo: Masculino Fone: 86-99480-8611
Responsável: O MESMO		CNS: 704606687609329
Profissão: FRENTISTA		Documento: CPF: 040.527.633-86
G. Instrução: Médio Completo		E.Civil: Solteiro(a)
End.Local.: - - -		

DADOS DO ACOLHIMENTO:

Código: 506140	Data: 17/11/2015 08:29:53	Condução: AMBULÂNCIA DO SAMU
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)		Convênio: S U S
Acid.Trab.: Sim	Caso Policial: Não	Pl.Saúde: Não
Trauma: Não	Maus Tratos: Não	

BREVE HISTÓRIA:

Confere com o original

Em 30/12/15

Servidor

A - VAS:		B - RESPIRAÇÃO:		C - CIRCULAÇÃO:		
Sinais de Obstrução:	Estado Atual:	Cianose:	SaPO2:	Pul.Carotídeo	Perf.Sanqui.:	FC:
E - NEUROLÓGICO:						
ECG - AO:	RV:	RM:	Soma:	Pupilas:	Plegias/Parestesia:	Membro:
			0			
F - SINAIS VITAIS:						
PA:	TAX:	FR:	Pulso:	Glic.Capilar:	Escala de Dor:	
D - ALERGIAS:						
(Descreva se informado):						
G - MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO:					I - CLASSIFICAÇÃO:	
(Descreva se informado):						
H - DESTINO:						
				(Descreva se necessário):		

Carimbo/Assinatura Profissional



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **ALOISIO DA SILVA SOUSA (Prontuário: 381060)**
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 2293 - LOURIVAL PARENTE - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 05/08/1988 Idade: 27a:3m:25d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 506140
Requisição: 583333 Solicitação: 17/11/2015 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA
Controle: 734520 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204040035

Data Exame: 17/11/2015

OMOPLATA OU OMBRO

O estudo radiológico do ombro direito foi realizado nas incidências em pa/perfil.
Os seguintes aspectos observados:

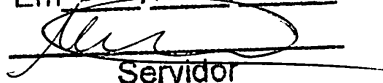
- FRATURA NO TERÇO DISTAL DA CLAVÍCULA DIREITA.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 30/11/2015

Confere com o original

Em 30/11/2015


Servidor**ELIANE RODRIGUES MENDES**

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICOPaciente: **ALOISIO DA SILVA SOUSA** (Prontuário: 381060)

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 2293 - LOURIVAL PARENTE - TERESINA - PI CEP: 64000-010

Nascimento: 05/08/1988 Idade: 27a:3m:25d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 506140

Requisição: 583333 Solicitação: 17/11/2015 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA

Controle: 734519 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204030170

Data Exame: 17/11/2015

TORAX PA

O estudo radiológico do tórax foi realizado na incidência PA.
Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.
- FRATURA NO TERÇO DISTAL DA CLAVÍCULA DIREITA.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 30/11/2015

Confere com o original

Em 30/12/15

Servidor
ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.108/0001-07 - Fone: (86) 3230-7900
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Assumo plena responsabilidade com as despesas médico/hospitalar do paciente internado nesta casa de saúde por ordem médica.
 - 1.1. Todas as despesas, como DIÁRIAS, TAXAS, MÉDICOS, etc.: procurar informar-se no momento da internação, com a TESOUREIRA e ou RECEPCIONISTA.
 - 1.2. A quitação da conta hospitalar/médico deverá ser feita no momento da ALTA do paciente, no seguinte horário:
MANHÃ: 07:30 às 11:30;
TARDE: 13:30 às 17:30hs.
 - 1.3. A liberação do PACIENTE está condicionada a quitação do débito, junto a tesouraria.
 - 1.4. Pagamento com CHEQUE, na liquidação de sua conta deverão ser feitos com cheques distintos, tanto para o hospital, como para os médicos.
 - 1.5. Cheques fora da praça, só será aceito com apresentação de um documento de identificação e telefone para contatos.
 - 1.6. Todos os pertences dentro do Apto/Suite, serão conferidos. Qualquer dano material será debitado nas despesas do usuário.
 - 1.7. A Clínica não se responsabilizará por quaisquer objetos e valores desaparecidos ou extraviados em suas dependências.
 2. Pacientes de convênios com direito a enfermaria que optarem por apto ou suite pagará uma diferença de diária e também uma complementação sobre honorários médicos, de acordo com tabela da AMB.
 - 2.1. As internações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIAS que não forem autorizadas pelo convênio serão pagas pelo assistido ou seu responsável.
 - 2.2. MEDICAMENTOS que não forem pagos pelo CONVÊNIO, serão pagos pelo PACIENTE.
 - 2.3. Paciente particular e P.econômico, o depósito cobrirá somente a quantidade de dias estabelecida na permanência citada e se houver complicações pós-cirurgia, o Paciente pagará as diárias, medicações e exames se necessários.
 3. Tratando-se de cirurgia, estou ciente e consciente dos riscos cirúrgicos e das complicações que podem advir, em consequência do ato cirúrgico e o anestésico.
 4. No caso de falecimento, caso a família não tome as providências necessárias, estas serão tomadas pela Clínica de acordo com as normas legais.
- CIENTE DAS MEDIDAS, declaro para os fins que aceito.

Teresina(PI) 17 de novembro de 2015

Albino Rodrigues de Sousa
Ass. Legível do Responsável

CPF: _____

RG: _____

END.: _____

CONFERE COM O ORIGINAL
Cláudio de B. Veras Neto
Diretor Administrativo
CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.108/0001-07 - Fone: (86) 3230-7900
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

Front.: 0018797 Adm: 17/11/2015 Hr: 13:58
ALOISIO DA SILVA SOUSA
Cv: PLANTA Mt: 40100504
Med: DR MILTON BATISTA Usu: HSA
Dt. Nasc: 05/08/1988 CPF: 04052763386

BOLETIM DE INTERNAÇÃO

Diag. Provisório: _____
Diag. Principal: ht claud
Causa Mortis: _____
Histo patológico: _____

HISTÓRIA CLÍNICA

Tratamento TIPO:

() Nenhum () Médico () Cirúrgico () Médico-Cirúrgico/Eficácia
() Eficaz () Ineficaz () Prejudicial () Não avaliado

SAÍDA:

() Curado () Melhorado () Inalterado () A pedido
() Decisão Médica () Evasão Data: ____/____/____ Hora: ____

TRANSFERÊNCIA:

() Fisiologia () Psiquiatria () Outros

CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA

Clarindo de Brito Veras Neto
Dir Administrativo

Visto do Diretor do Hospital

CONFERE COM O ORIGINAL
Clarindo de B. Veras Neto
Diretor Administrativo
CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.108/0001-07 - Fone: (86) 3230-7900
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

Print.: 0018797 Adm: 17/11/2015 Hr: 13:56
ALOISIO DA SILVA SOUSA
Cv: PLANTA Mt: 40100504
Med: DR MILTON BATISTA Usu: HSA
Dt. Nasc: 05/08/1988 CPF: 04052763386

BOLETIM DE CIRURGIA E ANESTESIA

Diagnóstico: fratura de fêmur
Operação: fixação com placa e parafusos
Cirurgião: Milton
1º Auxiliar: Cláudio 2º Auxiliar: Antônio
Instrumentador(a): Cláudio Circulante: Antônio
Técnica e Tática Cirúrgica: fixação com placa e parafusos
para fratura de fêmur
com placa e parafusos

MEDICAMENTOS

Adrenalina..... 2:	Haloperidol..... 85:	Ringer lactado 500ml..... 134:
Água destilada 500ml..... 255:	Halothano..... 86:	Sclucortef 500mg..... 153:
Água destilada 10ml..... 11:	Heparina sc..... 87:	Soro fisiol. 1000ml..... 184:
Aminofilina..... 18:	Ketalar..... 193:	Soro fisiol. 500ml..... 165:
Amopina..... 24:	Narcan..... 244:	Soro glico. 500ml..... 166:
Cefalotina 1g..... 93:	Neocaina 0,5% clad..... 115:	Thiopental 1g..... 1:
Decadron 4mg..... 275:	Neocaina 0,5% isobárica..... 117:	Tilatil 20mg..... 173:
Demorol 0,2mg..... 51:	Neocaina 0,5% pesada..... 118:	Tracur..... 273:
Demorol 1mg..... 52:	Neocaina 0,5% s/ad..... 116:	Valium amp..... 46:
Dolantina..... 53:	Neomicina pom..... 119:	Vaselina tb..... 180:
Dormire 15mg..... 54:	Novalgina amp..... 121:	Xilestesin gel..... 182:
Droperidol..... 190:	Pancuron..... 274:	Xilocaina 2% clad..... 183:
Efortil..... 55:	Plasil..... 130:	Xilocaina 2% s/ad..... 184:
Fentanil 10ml..... 51:	Propofol 10mg..... 272:	Zofran amp..... 185:
Fentanil 2ml..... 62:	Prosigmina..... 200:	
Gentamicina 80mg..... 77:	Quelicin..... 201:	
Glicose 50%..... 242:	Revivan..... 202:	

MEDICAMENTOS

Água oxigenada..... 13:	Coletor de urina..... 36:	Micropore 25mm..... 72:
Agulha desc..... 06:	Compressa G..... 39:	Plexufix G 24..... 270:
Agulha pendural 18 G..... 7:	Compressa P..... 38:	Polifix 2 vias..... 199:
Agulha raque 25 G..... 14:	Dreno penrose..... 260:	Pvpi degemante..... 131:
Agulha raque 26 G..... 14:	Equipo macrogota..... 191:	Pvpi tóxico..... 132:
Agulha raque 27 G..... 14:	Equipo sangue..... 192:	Scalp..... 142:
Agulha raque 29 G..... 14:	Esparadrapo..... 56:	Seringa 1 ml..... 148:
Alcool a 70%..... 15:	Éter..... 58:	Seringa 10 ml..... 150:
Alcool iodado..... 258:	Formol..... 76:	Seringa 20 ml..... 151:
Algodão bola..... 265:	Gases S.O..... 40:	Seringa 5 ml..... 149:
Al. Algodão ortop..... 20:	Geico..... 80:	Sonda foley..... 156:
Al. Crepe 10 cm..... 21:	Gorro descartável..... 269:	Sonda uretral..... 160:
Al. Crepe 15 cm..... 22:	Iodo a 2%..... 83:	Vaselina líquida..... 179:
Al. Crepe 20 cm..... 19:	Lamina bisturi..... 194:	
Al. Gessada 20 cm..... 23:	Luva procedimento..... 55:	
Borracha látex..... 264:	Luvax 7,5/8,0..... 96:	
Cateter intravenoso..... 286:	Mascaras desc..... 198:	
Cateter pendural..... 269:	Micropore 12,5mm..... 71:	

FIOS

Cera Óssea /W31G..... 187:	Monocril /3-Y936H..... 106:	Polycot /0/SPA45T..... 282:
Cromado /G602T..... 280:	Monocril /4-Y426H..... 107:	Polycot /3-0/SPA45T..... 284:
Cromado /R803T..... 279:	Monocryl /intecoln4-0/111..... 11:	Prolene /0/8-0/45T..... 281:
Dermabond..... 285:	Monocryl /2-0/ 1215..... 108:	Vicril /3-0/617H..... 179:
Ethibond /2-0/XS20T..... 59:	Monocryl /3-0/1163..... 109:	Vicril /0/150H..... 278:
Ethibond /5/MB46G..... 60:	Monocryl /4-0/1129..... 110:	
Monocryl /0/Y359H..... 104:	Monocryl /5-0/14501..... 112:	
Monocryl /2/Y345H..... 105:	Monocryl /6-0/14500..... 113:	

Data: / /

Cirurgião - CRM:

Milton Castelo B B Filho
Ortopedia e Traumatologia
CRM 2024 PI

Dr. Cláudio de Brito V. Neto
CRM 29933
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



Anestesia: Procurado Pleno Braquial + Kolofor

Risco(ASA): I

AGENTES ANESTÉSICOS	<u>Procurado Pleno Braquial + Kolofor</u>		OBSERVAÇÕES
LIQUIDO	<u>8F x 4</u>		<u>- Drogas e Aparelho de Anestesia em decodificação.</u> <u>- Paciente com ciente e consciente com o at anestesia</u>
TEMPERATURA	C	240	
PRESSÃO ARTERIAL V.A.	38	200	
PULSO	36	160	
INÍCIO E FIM DA ANESTESIA X	34	120	
INÍCIO E FIM DA OPERAÇÃO	32	80	
RESPIRAÇÃO	30	20	
EMBOLO			DURAÇÃO

TRONCA

AGENTES

OPERAÇÃO

FRATURA DE CILIA VÍCULA (D)

LIQUIDOS	PAC. TRANSFUNDIDO	OXIGÊNIO/h	PROTO. DE AZOTO/h	AR COMPRIMIDO/h
SF 0.9% : <u>2000</u> ml	GS _____ RH _____	Início: _____	Início: _____	Início: _____
SG 5% : _____ ml	Conc. Hem : _____ ml _____ unid	Tér.: _____	Tér.: _____	Tér.: _____
_____ ml	_____ ml _____ unid	Durac: <u>30 min</u>	Durac: _____	Durac: _____
TOTAL: <u>2000</u> ml	_____ ml _____ unid	<u>2 l/m</u>	<u>l/m</u>	

EQUIPAMENTOS

Bisturi: ☒ elétrico ☐ bipolar	Intensificador de imagem: ☐	Garrote pneumático: ☒
Serra elétrica: ☐ osso ☐ gesso	Aparelho artroscópico: ☐	Oxímetro: ☒
Perfurador: ☒ elétrico ☐ bateria	Desfibrilador: ☐	Lipoaspirador: ☒
Rain X na sala: ☐	Aspirador: ☐	Fibra ótica: ☒
Monitor cardíaco: ☒	Lupa cirúrgica: ☐	<u>PNE</u>

MATERIAIS E PRÓTESES

Parafuso de aço: _____ unid	Parafuso cortical n° _____	P	Cimento ortop.: _____
Fio Kirschner: <u>03</u> unid	Quantidade _____	G	Protese: _____
Fio Steinmann: _____ unid	Parafuso molecul n° _____	P	Acetábulo: _____
Fio variado: _____ unid	Quantidade _____	G	Haste Kuntzschner: _____
Fio seclagem: _____ unid	Parafuso espumoso n° _____	P	Fixador externo: _____
Fio guia 4 furos: _____ unid	Quantidade _____	G	
Grampos de Blunt: _____ unid	Paraf Interf. Titânio n° _____		
Placa n° _____	Quantidade _____		

CONFERE COM O ORIGINAL

Clínico de B. V. e N. do
Diretor Administrativo
Centro de Diagnóstico e Tratamento

Data: 17/11/15

Anestesista - CRM: 8



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: ALOISIO DA SILVA SOUSA
Nacionalidade _____ Natural _____
Estado Civil SOLTEIRO RG n.º _____
Profissão FRENTISTA CPF n.º 040.527.633-86
Endereço RUA MACHADO DE ASSIS, n.º 2293
Bairro LOURIVAL PARENTE CEP _____
Município TERESINA / PI

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N° 1799, Ininga, Teresina- Piauí.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Teresina /PI, 15 de agosto de 2017

x Aloisio da Silva Sousa

OUTORGANTE

